Diário Oficial

Maceió - Quarta-feira
21 de Julho de 2010

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVIII
Número 620

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CIIAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBURQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, DESPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc: 485/10
Interessado: Dr. Sérgio Amaral Scala, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo abono de permanência.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Apensado o processo administrativo nº 1550/2010, face o mesmo objeto. Alegação de direito adquirido por opção pelo regime jurídico anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e às Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 45/2005. Existência de previsão da Lei Estadual nº 4.368/82 para aposentadoria com 30 (trinta) anos de tempo de serviço. Aplicação da Súmula 359 do STF. Impossibilidade de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ora alegado, visto que à época não havia implementado as condições para a concessão da aposentadoria voluntária, tendo que contar com tempo posterior a respectiva emenda. Situação de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, visto que o ingresso na carreira ocorreu antes de 1988, devendo submeter-se às agravantes e reformas previdenciárias. Necessidade de preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária para a concessão do Abono Permanência. Inexistência de preenchimento de nenhuma das hipóteses legais previstas para a concessão do abono permanência. Pelo indeferimento.

Proc:1.222/10
Interessado: Ricardo Ferreira de Brito, Assistente de Promotoria de Justiça.
Assunto: Requerendo licença.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica, pelo arquivamento dos autos.

Proc:1.534/10
Interessado: Dr. Maurício André Barros Pitta, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Alegação de direito adquirido por opção pelo regime jurídico anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e às Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 45/2005. Existência de previsão da Lei Estadual nº 4.368/82 para aposentadoria com 30 (trinta) anos de tempo de serviço. Aplicação da Súmula 359 do STF. Impossibilidade de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ora alegado, visto que à época não havia implementado as condições para a concessão da aposentadoria voluntária, tendo que contar com tempo posterior a respectiva emenda. Resguardado o direito adquirido em contar em dobro as licenças prêmios implementadas antes promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98. Situação de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, visto que o ingresso na carreira ocorreu antes de 1998, devendo submeter-se às agravantes e reformas previdenciárias. Necessidade de preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária para a concessão do Abono Permanência. Inexistência de preenchimento de nenhuma das hipóteses legais previstas para a concessão do abono permanência. Pelo indeferimento.

Proc: 1.542/10
Interessado: Dra. Denise Guimarães de Oliveira, Promotora de Justiça.
Assunto: Requerendo providências
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Constitucional. Previdenciário. Membro do Ministério Público. Alegação de direito adquirido por opção pelo regime jurídico anterior à promulgação da Constituição Federal de 1988 e às Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003 e 45/2005. Existência de previsão da Lei Estadual nº 4.368/82 para aposentadoria com 30 (trinta) anos de tempo de serviço. Aplicação da Súmula 359 do STF. Impossibilidade de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, ora alegado, visto que à época não havia implementado as condições para a concessão da aposentadoria voluntária, tendo que contar com tempo posterior a respectiva emenda. Resguardado o direito adquirido em contar em dobro as licenças prêmios implementadas antes promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98. Situação de transição prevista no art. 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, visto que o ingresso na carreira ocorreu antes de 1998, devendo submeter-se às agravantes e reformas previdenciárias. Necessidade de preenchimento dos requisitos para a aposentadoria voluntária para a concessão do Abono Permanência. Inexistência de preenchimento de nenhuma das hipóteses legais previstas para a concessão do abono permanência. Pelo indeferimento.

Proc: 1.754/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Compra de pequeno valor. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) orçamentos e certidões de regularidade jurídica e fiscal da empresa habilitada. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, desde que respeitado o limite anual. Possibilidade de contratação direta, pelo menor preço, apresentado pela empresa Mixpel Distribuidora Ltda., no valor total de R$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

Proc: 1.755/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Compra de pequeno valor. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, desde que respeitado o limite anual. Possibilidade de contratação direta, pelo menor preço, apresentado pela empresa HC Pneus S/A, no valor de R$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento."

Proc: 1.835/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Adiantamento. Decreto Estadual nº 37.119/97 – Despesa de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento para atender as necessidades inadiáveis do Ministério Público. Pelo deferimento.

Proc: 1.838/10
Interessado: Dra. Karla Padilha Rebelo Marques, 2ª Promotora de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.
Assunto: Requerendo Licença Especial para serem gozadas nos meses de agosto, setembro e outubro do corrente ano, referente ao quinquênio 04/1996 a 04/2001.
Despacho: À vista das informações prestadas, defiro o requerido. À DP para anotar. Arquive-se.

Proc: 1.864/10
Interessado: Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Formalização de Convênio de Cooperação Técnica impetrado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas para ações junto ao Tribunal de Justiça e Ministério Público Estadual, visando economia e celeridade processual nos processos de jurisdição voluntária. Ausência de implicações orçamentárias. Preenchimento dos demais pressupostos legais. Pelo deferimento."

Proc: 1.869/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acato o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Pagamento da Guia de Recolhimento- DETRAN/AL. Licenciamento de veículo pertencente à frota do Órgão Ministerial. Aplicação do art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. Inexigibilidade de licitação. Pelo deferimento.

Proc: 1.905/10
Interessado: Arthur Tavares de Carvalho Barros, Oficial de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo licença paternidade
Despacho:Defiro. À DP para as anotações pertinentes. Após, arquive-se.

Proc: 1.907/10
Interessado: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes
Assunto: Requerendo publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro. À DG para as providências cabíveis. Após, arquive-se.

Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 20 de julho de 2010

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica da Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA nº 609, DE 20 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve excluir da portaria PGJ nº 552, de 22 de junho de 2010 a Dra. MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, 1ª Promotora de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 610, DE 20 DE JULHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Doutores FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância; MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA, Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual da Capital, de 3ª entrância; KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância e MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, Promotora de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria e Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente da Capital, de 3ª entrância, para acompanharem as distribuições de doações efetivadas ao Estado de Alagoas, em razão do Decreto de Calamidade nº 6.593/10.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2010 - CGMP/AL

O CORREGEDOR GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da atribuição conferida pelo art. 17, IV da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 16, IV da Lei Complementar n. 15, de 22 de novembro de 1996 (Estatuto do Ministério Público de Alagoas);
CONSIDERANDO a decisão proferida pela E. Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas nos autos do Recurso Crime n. 2010.001877-8, através do Acórdão n. 3.0239/2010, em cuja ementa se lê: *"É nulo, a partir da denúncia inclusive, o processo-crime por homicídio a que não foi acostado o Laudo de Exame Cadavérico, negando oportunidade à comprovação da materialidade delitual, elemento necessário à pronúncia"*.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156, 158, 167 e 168 do Código de Processo Penal;
RECOMENDA aos Senhores Promotores de Justiça:
1. que, quando a infração deixar vestígios, evitem oferecer denúncia sem a prova da materialidade e mais ainda, cuidem também para evitar que o processo alcance a fase decisória sem o necessário exame de corpo de delito;
2. não sendo possível o exame de corpo de delito, por haverem desaparecido os vestígios, atentem para a necessária produção de prova supletiva através da oitiva de testemunhas;
3. em caso de lesões corporais, quando se fizer necessário, tenham especial atenção à necessidade de produção do exame complementar.
Maceió, 2 de julho de 2010.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor Geral substituto

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N° 007/2010

O EXCELENTISSÍMO CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, a partir das 9 horas, no dia 27 de Julho do corrente ano, realizar-se-ão, com fundamento nos artigos 75, inciso II e 76 parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, CORREIÇÕES ORDINÁRIAS, nas Promotorias de Justiça abaixo nominadas:

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
DATA

1ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
27/07/10
2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
27/07/10
3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
27/07/10
4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema
27/07/10

Enquanto perdurarem as Correições Ordinárias, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Nas Correições em apreço, deverão estar presentes os Promotores de Justiça no exercício das Promotorias em questão. Eu, ..., Almir José Crescêncio, Secretário-Geral desta Corregedoria, fiz digitar o presente Edital.

Maceió, 20 de Julho de 2010.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral Substituto

* Republicado por incorreção

Processo PGJ nº 1806/2010 – Sindicância CG N° 01/2010.

EXTRATO DA DECISÃO

Assim, diante das provas colhidas, ficou claro que o sindicado não se valeu das prerrogativas do cargo para a prática do ato descrito na peça inicial, determino o arquivamento do presente procedimento. Extraia-se cópia do depoimento de fls. 139/141, para os fins previstos no art. 53, parágrafos 2° e 3°, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral.
Dê-se ciência aos interessados.
Publique-se. Registre-se. Arquive-se com as devidas cautelas.
Maceió, 15 de julho de 2010.

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
Corregedor-Geral Substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOAQUIM GOMES

PORTARIA N.º 01/10

O ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL em exercício na Promotoria de justiça de Joaquim Gomes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III da Constituição Federal, § 1º do art. 8º da Lei 7.347/85 e pelo art. 26, I da Lei 8.625/93, Resolução n.º 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução n.º 01/2010 do CPJMP-AL, diante de representação formulada perante este Órgão pelo vereador Paulo Henrique Mendonça Moraes, brasileiro, casado, RG n.º 671.844 SSP-AL, com endereço profissional na Câmara de Vereadores nesta cidade, dando conta de irregularidades praticadas pelo atual prefeito deste município, onde se enumera o não envio dos balancetes mensais à Câmara municipal e envio extemporâneo dos mesmos; burla ou ausência de procedimento licitatório para compra de medicamentos, de combustível e nas obras de pavimentação de ruas e emissão de cheques sem provisão de fundos, resolve instaurar o presente INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, objetivando colher elementos de convicção para uma possível propositura de ação civil pública por atos de improbidade administrativa em face do atual prefeito em exercício de Joaquim Gomes, o Sr. Benedito Pontes dos Santos, brasileiro, casado, com endereço profissional na sede da prefeitura local e, para tanto, determina:

a) Requisitar à prefeitura municipal de Joaquim Gomes:

1. cópia dos autos do procedimento licitatório de compra de medicamentos e de combustíveis relativos ao ano de 2009 e aos meses entre janeiro e julho de 2010;

2. cópia do procedimento licitatório que adjudicou as obras de pavimentação de diversas ruas desta cidade à empresa ainda não identificada;

3. cópia da Lei Orgânica municipal atualizada.

b) Requisitar à Câmara municipal:

1. certidão sobre a publicação por parte do Executivo do relatório resumido da execução orçamentária na forma do § 3º do art. 165 da Constituição Federal;

2. certidão sobre envio de balancetes à Câmara legislativa na conformidade da Lei Orgânica municipal.

c) Requisitar ao Banco do Brasil:

1. cópia das microfilmagens dos cheques 850146 e 850155, ambos da agência 2361 e conta 35.872-X;

2. cópia dos extratos mensais de todas as contas da prefeitura desde o ano de 2009 até julho do corrente ano.

d) Intimar as seguintes pessoas para em dia e hora posteriormente designados comparecerem a esta Promotoria de Justiça a fim de prestarem esclarecimentos:

1. Luzia Francisca dos Santos;
2. Maria José fragoso;
3. Roberto C. Andrade;
4. Paulo Henrique Mendonça;
5. José Cícero Santana Lima.

e) autuação e registro em livro próprio, consoante determina o art. 4º da Resolução n° 01/10 do Colégio de Procuradores de Justiça.

f) O envio de uma cópia desta portaria ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público.

Determina, ainda, dar publicidade a presente portaria e para tanto faz oficiar ao Procurador Geral de Justiça no sentido de que esta seja publicada no Diário Oficial do Estado, bem como, determina a afixação de cópia no átrio do fórum local onde funciona esta Promotoria de Justiça.

Joaquim Gomes, 20 de julho de 2010.

ADRIANO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA
PROMOTOR DE JUSTIÇA

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < <

==========

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ
AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 1912/2010
Interessado:
DR. JOSE CARLOS SILVA CASTRO, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
PASSAGENS AEREA E DIARIAS
Assunto:
PARTICIPAR DO 1ºCONGRESSO PATRIMONIO PUBLICO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1910/2010
Interessado:
9ª P.J.E.CIVEL E CRIMINAL DA CAPITAL
Natureza:
REQ. DESIGNACAO DE PROMOTOR
Assunto:
PARTICIPAR DE AUDIENCIA NA 5ªVARA CRIMINAL, DIA 27/07/10
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1909/2010
Interessado:
2ª PROMOTORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL E INVESTIGAÇÕES ESPECIAIS
Natureza:
ENC. INFORMACOES E DOCUMENTOS
Assunto:
OFNº 394/2010/INQUERITO POLICIAL Nº 99/2004
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1908/2010
Interessado:
DR. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS,PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQUERENDO DIARIA(S)
Assunto:
MES DE JUNHO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1907/2010
Interessado:
P. J. JOAQUIM GOMES
Natureza:
REQ. PUBLICACAO NO D. O. E.
Assunto:
I.I.C. EM FACE DA PREFEITURA J. GOMES
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1906/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
ABERTURA DE LICITAÇAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1905/2010
Interessado:
ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
LICENCA PATERNIDADE
Assunto:
LICENÇA PATERNIDADE DE 5 DIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1919/2010
Interessado:
ELÇO SALDANHA MOREIRA
Natureza:
ENCAM.DOCUMENTOS E SOLICITANDO PROVIDENCIAS
Assunto:
COPIAS FALSIFICAÇAO DE NOTAS FISCAIS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1918/2010
Interessado:
DRA. MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA, PROMOTORA DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Assunto:
30(TRINTA) DIAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1917/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
ABERTURA DE LICITAÇAO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1915/2010
Interessado:
SMTT-SUP. MUN. TRANSP.E TRANSITO
Natureza:
PEDIDO DE PROVIDENCIAS
Assunto:
JUNTO A PM/AL PARA APOIO A SMTT
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1916/2010
Interessado:
BIANCA ATTANASIO ANDRADE, FUNCIONÁRIA DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO FERIAS
Assunto:
MES DE AGOSTO 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1913/2010
Interessado:
CAJA-COMISSAO DE APOIO AOS JUIZES AUXILIARES
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
COPIA AUTOS Nº 518-78.2010.6.02.000
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 1914/2010
Interessado:
SHEILA DA SILVA LEITE
Natureza:
ENCAM. DOCUMENTOS E REQ. PROVINDENCIAS
Assunto:
TERMO DECLARAÇOES/NDDH/1ºCAO/MPAL
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DE DIREITOS HUMANOS - 1º CAO

TANIA MARIA GOMES
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.002441-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
DETRAN/AL-DEPARATAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE ALAGOAS
AGRADO :
AUTO ESCOLA NOSSA SENHORA DAS DORES
Entrada :2/7/2010 Retirada :5/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.002299-7
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
IVAN BERGSON VAZ DE OLIVEIRA
APEDO :
JOAO HENRIQUE PATRIOTA VAZ DE OLIVEIRA REP/MAE
LUCIANA S.PATRIOTA
Entrada :6/7/2010 Retirada :6/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2008.002321-5
APELAçãO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
APEDO :
MARIA DO AMPARO PINTO DANTAS
Entrada :8/7/2010 Retirada :16/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

2008.001036-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA
Entrada :8/7/2010 Retirada :9/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

CAMARA CRIMINAL

2010.000764-1
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CLOVIS UCHOA DE CASTRO
APEDO :
CARLOS LEOPOLDO BRANDAO UCHOA DE CASTRO EM
CAUSA PROPRIA
Entrada :12/7/2010 Retirada :12/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002540-5
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
ELISIANE SILVA MACHADO
Entrada :12/7/2010 Retirada :12/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

CAMARA CRIMINAL

2010.002614-6
RECURSO CRIME
NOVO LINO
RECORRTE :
MINISTERIO PUBLICO
RECORRDO :
JOSE CICERO SENA DA SILVA
Entrada :15/7/2010 Retirada :15/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2010.002150-0
A.INST.DESP.DENG.REC.ESPECIAL
CAPITAL
AGRAVANTE :
EDUARDO JOSE BOTELHO TRIGUEIROS
AGRAVADO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :13/7/2010 Retirada :13/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 13/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.001339-0
RECURSO EXTRAORDINáRIO (AçãO REECISóRIA)
CAPITAL
RECORRET :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORDOS :
ANA ELIZA CAMPOS CHRISTOPOULOS E OUTROS
Entrada :17/6/2010 Retirada :18/6/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002265-0
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTA:TE
OMAR COELHO DE MELO
REPRESENTA:A
MARCIO GUEDES DE SOUZA
Entrada :8/7/2010 Retirada :9/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002266-7
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTA:TE
OMAR COELHO D EMELLO
REPRESENTA:A
MARCIO GUEDES DE SOUZA
Entrada :8/7/2010 Retirada :9/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002268-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
WENDELL VIEIRA ARAúJO MAGALHãES
:

Entrada :18/6/2010 Retirada :6/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/6/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002397-5
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
TEOTONIO VILELA
PACIENTE :
SEVERINO JUNIOR LIRA DE LIMA
:

Entrada :6/7/2010 Retirada :16/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002503-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE TEXEIRA CAVALCANTE NETO
:

Entrada :12/7/2010 Retirada :16/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 12/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002350-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE EDUARDO VASCONCELOS
:

Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002580-7
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
BOCA DA MATA
PACIENTE :
CLAUDIO APARECIDO ALVES DA SILVA

Entrada :19/7/2010 Retirada :19/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002657-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PEDRO EULAMPIO DA SILVA
:

Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002653-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
PALMEIRA DOS INDIOS
PACIENTE :
NADEILSON ALEIXO FERNANDES
:

Entrada :19/7/2010 Retirada :19/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '20' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.002511-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SANTANA DO IPANEMA
AGRATE :
J.R.S.V
AGRADO :
M.DO C.S. E OUTRO
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.002510-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SANTANA DO IPANEMA
AGRATE :
J.R.S.V.E OUTRO
AGRADO :
M.DO C.S. E OUTRO
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.003926-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
E.DE E.O.DE M. REP/ M.A.DE O.A
APEDO :
B.L.DA S.
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

1ª CAMARA CIVEL

2010.002755-7
MEDIDA CAUTELAR
CAPITAL
AUTOR :
MEDIAL SAUDE S.A
REU :
YONE PAES MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRO
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

2010.002332-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
KLISMANN MENESES SILVA
AGRADO :
INCIASL-INIVERSIDADE DE CIENCIAS DA SAUDE DE
ALAGOAS
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENNIS LIMA CALHEIROS

3ª CAMARA CIVEL

2008.002711-0
APELAçãO CIVEL
PALMEIRA DOS INDIOS
APETE :
BANCO CITIBANK S/A
APEDO :
EMANUEL NOGUEIRA FERREIRA REP/PAI MANOEL ALVES
FERREIRA
Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001625-5
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETêNCIA (SEC)
DELMIRO GOUVEIA
SUSCITE :
JUIZ DE DIREITO DA 1 VARA DA COMARCA DE DELMIRO
GOUVEIA
SUSCIDO :
JUIZ DE DIREITO DA 2 VARA DE DELMIRO GOUVEIA
Entrada :8/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 8/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.002395-1
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
CAPITAL
IMPETE :
MOTTA E SOARES ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C
LTDA
IMPEDO :
VARA DA CAPITAL - FAZENDA ESTADUAL
Entrada :2/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2010.001240-8
MANDADO DE SEGURANçA (SEC)
MATA GRANDE
IMPETE :
MARIA IVETE FERREIRA DOS SANTOS
IMPEDO :
JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MATA GRANDE
Entrada :2/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 1/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.000985-1
RECURSO ESPECIAL (APELAçãO CIVEL)
ATALAIA
RECORRTE :
PALMEIRA INDUSTRIA DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE ATALAIA
Entrada :20/7/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2008.003884-5
RECURSO ESPECIAL (A. RESC)
PALMEIRA DOS INDIOS
RECORRTE :
ANTONIO SATURNINO DA SILVA
RECORRDO :
MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS
Entrada :20/7/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2008.000061-9
INQUERITO POLICIAL
CAPITAL
INDICIADO :
MANOEL GOMES DE BARROS FILHO
VITIMA :

Entrada :20/7/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2010.002559-1
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
FEIRA GRANDE
REPRESENTA:TE
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE
ALAGOAS
REPRESENTA:A
FABIO APOSTOLO DE LIRA
Entrada :20/7/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 20/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002350-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JOSE EDUARDO VASCONCELOS
:

Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

TRIBcUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.002657-9
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
PEDRO EULAMPIO DA SILVA
:

Entrada :19/7/2010 Retirada :20/7/2010
Devolução :20/7/2010 Saidap/ TJ 20/7/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/7/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========